

CURSO DE DIREITO

DIRETRIZES DA PROVA DE FORMAÇÃO JURÍDICO-GERAL: 1/2018

Disponível em: www.pucpcaldas.br > Graduação > Direito > Notícias

A avaliação de Formação Jurídico-geral terá valor de 20 (vinte pontos) e comporá a nota da primeira prova de cada disciplina em que o aluno estiver matriculado neste semestre, excetuando-se, pela particularidade na distribuição dos pontos, as disciplinas práticas - reais ou simuladas - a monografia, a metodologia da pesquisa jurídica e as disciplinas virtuais. Alunos de outros cursos - que frequentem disciplinas no curso de Direito - estão dispensados da avaliação.

A prova de Formação Jurídico-geral tem por princípios norteadores o respeito aos Direitos Humanos e os preceitos fundamentais do Estado Democrático de Direito.

A estrutura da avaliação de Formação Jurídico-geral obedecerá à seguinte disposição:

- 07 (sete) questões objetivas, versando sobre o livro "A pátria de chuteiras", de Nelson Rodrigues (incluindo os textos introdutórios da capa e contracapa, a *Nota do editor*, a *Apresentação*, de Aldo Rebelo, notas explicativas e a *Mensagem do BNDES*) no valor de 01 (um) ponto cada;
- 07 (sete) questões objetivas, versando sobre temas de conhecimentos gerais, no valor de 01 (um) ponto cada;
- 01 (uma) questão dissertativa, versando sobre o livro "A pátria de chuteiras", de Nelson Rodrigues (incluindo os textos introdutórios da capa e contracapa, a *Nota do editor*, a *Apresentação*, de Aldo Rebelo, notas explicativas e a *Mensagem do BNDES*), no valor de 03 (três) pontos;
- 01 (uma) questão dissertativa, versando sobre tema de conhecimentos gerais, no valor de 03 (três) pontos.

As questões dissertativas avaliarão, além do conhecimento sobre os temas propostos, aspectos de

clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical das respostas.

A avaliação de Formação Jurídico-geral é individual, sem qualquer tipo de consulta, e será realizada no dia e horários seguintes:

Data: 09-03-2018 - sexta-feira

Turno matutino:

Etapa única das 9h00 às 12h00

Turno noturno:

Etapa única das 19h00 às 22h00

A prova será aplicada na mesma sala e com o mesmo professor da disciplina em que o aluno estiver regularmente matriculado no horário das 8h50 ou das 19h00.

Os alunos irregulares, que não estejam matriculados nas disciplinas ministradas nas sextas-feiras nos horários anteriormente referidos, deverão imprimir e preencher o formulário anexo, declarando a sala e turno em que farão a avaliação. **Após o preenchimento, o formulário deverá ser entregue na secretaria do curso, impreterivelmente até o dia 07 de março de 2018.**

Contamos, mais uma vez, com a colaboração e pontualidade de todos.

Cordialmente

Comissão responsável pela avaliação de Formação Jurídico-geral
Colegiado do Curso de Direito

FORMULÁRIO PARA ALUNOS IRREGULARES

Nome do aluno/assinatura: _____/_____

Turno e etapa da avaliação:

() matutino

() noturno

Número da sala em que fará avaliação: _____